



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi


CONTRATO Nº 016/2017 - TERMO ADITIVO


A **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 90.161.779/0001-10, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 1790, Centro, em Sarandi/RS, neste ato representado por seu Presidente, Ver. **EDSON TADEU CEZIMBRA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 411.488.190-53 e RG n.º 8034561771-SSP/RS, e **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 93.288.165/0001-91, estabelecida na Av. Duque de Caxias, n.º 1938, na cidade de Sarandi/RS, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **NIUTON GILBERTO DAMMANN**, portador do CPF n.º 428.519.200-49 e RG n.º 1026814655, residente e domiciliado nesta Cidade, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAIS**, mediante a seguinte cláusula única:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **01/06/2018**, sendo o valor reajustado pela média acumulada do índice IGP-M no percentual de 1,57%, que totaliza o valor mensal de **R\$ 2.490,34** (dois mil quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), conforme Cláusula Quinta do **Contrato de Prestação de Serviços de Sistemas de Informática de Gestão Pública Municipal n.º 006/2014-Lic**.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Sarandi/RS, 01 de junho de 2017.


Edson Tadeu Cezimbra,
Presidente do Legislativo.


Niuton Gilberto Dammann,
Representante Legal.